

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 026/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:


Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Guilherme Ramos de Araújo, TNS - Contador, por 02 (dias), a partir de 29 de agosto de 2011.
- Karla Maria Sartori, Chefe da Seção de Patrimônio e Compras, por 15 (quinze) dias, a partir de 30 de agosto de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de setembro de 2011.

Ubá, 05 de setembro de 2011.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.